



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 16174e25 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebf3893-04c4-403c-88c6-64aada09f89

CAMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS ARES-CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	2001 – GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fundamento legal: Art. 95. § 2º Lei 14.133/2021, Lei 14.133/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12
Fones: (75) 3664 1165
E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 16174e25 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebf3893-04c4-403c-8866-64aada0989

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

1. IDENTIFICAÇÃO

DEMANDA (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS ARES-CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA.
DEMANDANTE:	UNIDADE ADMINISTRATIVA JOCIARA DOS SANTOS DE JESUS DIRETORA

2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

2.1. Descrição da demanda

A solução se justifica diante da necessidade demonstrada no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD
01	Serviços de higienização e limpeza de Ar Condicionado de 7 a 12 mil BTUS.	03
02	Serviços de higienização e limpeza de Ar Condicionado de 18 a 24 mil BTUS.	02
03	Serviço de brazagem e recarga de gás R22, Ar Condicionado de 12 mil BTUS.	01
04	Serviços de avaliação técnica e limpeza de filtros em ar piso teto 36 mil BTUS.	02
05	Serviço de correção e retirada do fio terra do sistema de dreno do ar piso teto 36 mil BTUS.	01
06	Serviço e material (Fio e Disjuntores) para individualizar ramal de energia dos dois ar condicionados de 36 mil BTUS.	01
07	Serviço e material (Fio 16 mm rígido, conector morcego) para troca de ramal de entrada padrão Coelba trifásico.	01

JUSTIFICATIVA

A contratação pretendida se justifica pelo fato de ser necessária a constante manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos relacionados, mantendo-os em perfeita condição de uso, garantindo a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados atendendo às exigências da ANVISA.

Por fim, a indisponibilidade de mão de obra especializada na Câmara Municipal, justifica a necessidade de contratação de empresa de prestação de serviços para tal fim.

2.2. ALINHAMENTO COM O PLANO PLURIANUAL DA CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 16174e25 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebf3893-04e4-403c-8866-64aada0989

2.2.1. A Prestação de serviço de manutenção dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Taperoá/Ba é atividade condizente com a Lei Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2022/2025.

3. RESULTADOS ESPERADOS.

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	x		
Redução de esforço	x		
Redução de custo	x		
Redução do uso de recursos		x	
Melhoria de controle	x		
Redução de riscos	x		
Determinação legal		x	
Determinação Administrativa	x		
Outros (especificar)		x	

4. PROCESSOS DE TRABALHO IMPACTADOS

Não se aplica.

4.1. Estar interligado com os sistemas da contabilidade

Não se aplica.

4.2. Estar interligado com os sistemas de pagamento de Recursos Humanos

Não se aplica

5. DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

() constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

(x) **NÃO** constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade máxima para autorização.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 16174e25 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 9eb3893-04c4-403c-88c6-64a4ca09f89

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços.

Encaminha-se ao Presidente da Câmara Municipal para:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Emitir atos de designação dos responsáveis pela Fiscalização/Gestão de Contrato (quando couber);
- III – Encaminhamento para a Diretoria Administrativa para as providências.

Taperoá - BA, 30 de abril de 2025.


JÓCIARA DOS SANTOS DE JESUS
DIRETORA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 16174e25 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 9e1f3893-04c4-402c-8806-64a4dc09189

EMPRESA: <u>Joina Oliva Mota Lótela</u>			
END. COMERCIAL: <u>Rua das Hortências, 119</u>			UF: <u>Ba</u>
CEP: <u>45.400-000</u>	FONE/FAX: <u>35.99975-9700</u>	CONTATO: <u>Mota</u>	
INSC. ESTADUAL:		CNPJ: <u>41.630.073/0001-44</u>	
VALIDADE DA PROPOSTA:		REPRESENTANTE LEGAL:	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, RECARGA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA.			

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAT	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 7 A 12 MIL BTUS.	UND	03	190,00	570,00
2	SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 18 A 24 MIL BTUS	UND	02	250,00	500,00
3	SERVIÇO DE BRAZAGEM E RECARGA DE GÁS R22, AR CONDICIONADO MIDEA 12 MIL BTUS.	UND	01	490,00	490,00
4	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E LIMPEZA DE FILTROS EM AR PISSE TETO 36 MIL BTUS.	UND	02	100,00	200,00
5	SERVIÇO DE CORREÇÃO E RETIRADA DO FIO TERRA DO SISTEMA DE DRENO DO AR PISSE TETO 36 MIL BTUS.	UND	01	250,00	250,00
6	SERVIÇO E MATERIAL (FIOS E DJUNTORES) PARA INDIVIDUALIZAR RAMAL DE ENERGIA DOS DOIS AR CONDICIONADOS DE 36 MIL BTUS.	UND	01	450,00	450,00
7	SERVIÇO E MATERIAL (FIOS 16 MM RIGIDO, CONECTOR MORCEGO) PARA TROCA DE RAMAL DE ENTRADA PADRÃO COELBA TRIFAZICO.	UND	01	800,00	800,00
VALOR TOTAL R\$				3260,00	

DECLARAMOS, QUE NO PREÇO OFERTADO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SENDO DE NOSSA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE AS DESPESAS COMO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, PROVENTOS, ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, FISCAIS, PARAFISCAIS, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS INERENTES, ESTANDO O PREÇO OFERTADO CORRESPONDENDO, RIGOROSAMENTE, COM ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO, ESTAMOS CIENTE DE QUE NÃO CABE QUAISQUER REIVINDICAÇÕES DEVIDAS A ERROS NESTA AVALIAÇÃO, PARA EFEITO DE SOLICITAR REVISÃO DE PREÇOS POR RECOLHIMENTOS DETERMINADOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

Valença, Ba 18/04/25 LOCAL DATA ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE

Joina Oliva Mota Lótela
41.630.073/0001-44
JOINA OLIVA MOTA LÓTELA
RUA DAS HORTÊNCIAS, N.º 119
BOLÍVIA - CEP: 45.400-000
VALENÇA - BA

WR CLIMATIZAÇÃO

RICARDO SOUZA SILVA 05329666511

CNPJ: 26.625.283/0001-50

Rua Nova Valença, SN

Bolívia, Valença-BA

CEP 45400-000

@ricardoclimatizacao19

rsouza539@gmail.com

(75) 98811-7518

(75) 99860-5103

15/04/2025



Processo: 16174e25 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebf3893-04c4-403c-88c6-64a4cda09f89

Orçamento 011-2025

Cliente: CÂMARA DE VEREADORES

TAPEROA CAMARA DE VEREADORES

CNPJ: 13.070.016/0001-12

SN, 1 AND

Taperoá-BA

CEP 45430-000

+55 (75) 3664-1165

Serviços

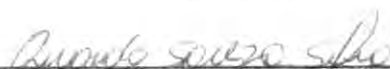
Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 7 A 12 MIL		R\$ 200,00	3	R\$ 600,00
SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 18 A 24 MIL BTUS		R\$ 350,00	2	R\$ 700,00
SERVIÇO DE BRASAGEM E RECARGA DE GAS R22 AR MIDEA 12 MIL BTUS		R\$ 600,00	1	R\$ 600,00
SERVIÇO D AVALIAÇÃO TÉCNICA E LIMPEZA DE FILTROS PISO TETO 36 MIL BTUS		R\$ 100,00	2	R\$ 200,00
SERVIÇO E MATERIAL (FIOS E DISJUNTORES) PARA INDIVIDUALIZAR O RAMAL DOS DOIS PISOS TETOS DE 36 MIL BTUS		R\$ 650,00	1	R\$ 650,00
SERVIÇO DE CORREÇÃO E RETIRADA DO FIO TERRA DO SISTEMA DE DRENO DO AR CONDICIONADO 36 MIL BTUS		R\$ 250,00	1	R\$ 250,00
SERVIÇO E MATERIAL (FIO RÍGIDO 16MM E CONECTOR MORCEGO PARA TROCA DE RAMAL ENTRADA PADRÃO COELBA TRIFÁSICO		R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Total				R\$ 3.800,00

Pagamento

Meios de pagamento

Dinheiro, cartão de crédito ou cartão de débito.

Valença, 15/04/2025



WR CLIMATIZAÇÃO
Ricardo Souza
26.625-283 0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



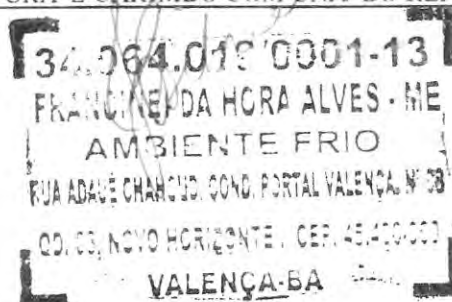
Processo: 16174e25 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebf3893-04c4-403c-88c6-64aadc09189

EMPRESA: <u>Francine da Hora Alves - ME</u>		
END. COMERCIAL: <u>Rua Portal Valença N 23, Valença</u>		UF: <u>BA</u>
CEP: <u>45400-000</u>	FONE/FAX: <u>75 938379117</u>	CONTATO: <u>Francine</u>
INSC. ESTADUAL:		CNPJ: <u>34 064 019 0001 - 13</u>
VALIDADE DA PROPOSTA:		REPRESENTANTE LEGAL:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, RECARGA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA.		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAT	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 7 A 12 MIL BTUS.	UND	03	200,00	600,00
2	SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 18 A 24 MIL BTUS.	UND	02	380,00	760,00
3	SERVIÇO DE BRAZAGEM E RECARGA DE GÁS R22, AR CONDICIONADO MIDEA 12 MIL BTUS.	UND	01	700,00	700,00
4	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E LIMPEZA DE FILTROS EM AR PISSE TETO 36 MIL BTUS.	UND	02	150,00	300,00
5	SERVIÇO DE CORREÇÃO E RETIRADA DO FIO TERRA DO SISTEMA DE DRENO DO AR PISSE TETO 36 MIL BTUS.	UND	01	300,00	300,00
6	SERVIÇO E MATERIAL (FIOS E DJUNTORES) PARA INDIVIDUALIZAR RAMAL DE ENERGIA DOS DOIS AR CONDICIONADOS DE 36 MIL BTUS.	UND	01	750,00	750,00
7	SERVIÇO E MATERIAL (FIOS 16 MM RIGIDO, CONECTOR MORCEGO) PARA TROCA DE RAMAL DE ENTRADA PADRÃO COELBA TRIFAZICO.	UND	01	800,00	800,00
VALOR TOTAL R\$					4.210,00

DECLARAMOS, QUE NO PREÇO OFERTADO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SENDO DE NOSSA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE AS DESPESAS COMO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, PROVENTOS, ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, FISCAIS, PARAFISCAIS, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS INERENTES, ESTANDO O PREÇO OFERTADO CORRESPONDENDO, RIGOROSAMENTE, COM ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO, ESTAMOS CIENTE DE QUE NÃO CABE QUAISQUER REIVINDICAÇÕES DEVIDAS A ERROS NESTA AVALIAÇÃO, PARA EFEITO DE SOLICITAR REVISÃO DE PREÇOS POR RECOLHIMENTOS DETERMINADOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.		
RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE		
<u>Valença - BA</u>	<u>10/4/25</u>	ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ DO REPRESENTANTE





in:sent

Proposta de Orçamento Calha de entrada

Câmara Municipal de Taperoá - cmtaperoa@gmail.com
para francinealves@hotmail.com

24 de mar. de 2025, 08:45

Prezados, bom dia!

Encaminhamos em anexo proposta de orçamento;

Aguardamos retorno.

Cordialmente,

Jociara dos Santos

- Diretora -

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail





Câmara Municipal de Taperoá <cmtaperoa@gmail.com>

Orçamento de serviço

1 mensagem

Francinei Alves - Nei Valença <francineialves@hotmail.com>
Para: Câmara Municipal de Taperoá <cmtaperoa@gmail.com>

23 de abril de 2025 às 10:30

Segue anexo proposta de orçamento de serviço.

Grato,
Francinei

Obter o Outlook para Android

Screenshot_2025-04-23-10-29-57-056_com.mi.globalbrowser.jpg
1020K

Processo: 16174e25 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebf3893-04c4-403c-88c6-64a4ca09f89



Câmara Municipal de Taperoá <cmtaperoa@gmail.com>

Proposta de Orçamento

2 mensagens

Câmara Municipal de Taperoá <cmtaperoa@gmail.com>

24 de março de 2025 às 08:47

Para: "solar.climatizacao2024@gmail.com" <solar.climatizacao2024@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Encaminhamos em anexo proposta de orçamento;

Aguardamos retorno.

Cordialmente,

Jociara dos Santos

- Diretora -

**Proposta de Orçamento.docx**

110K

Joina Oliva Mota <solar.climatizacao2024@gmail.com>

22 de abril de 2025 às 11:23

Para: Câmara Municipal de Taperoá <cmtaperoa@gmail.com>

Bom dia!

Segue anexo orçamento proposto.

Qualquer dúvida, estou à inteira disposição.

Atenciosamente grata,

Joina Mota

75.99975-9700

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CamScanner 22-04-2025 11.20.pdf**

742K

Processo: 16174e25 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 9eb3893-04c4-403c-88c6-64a4dc09f89



Câmara Municipal de Taperoá <cmtaperoa@gmail.com>

Proposta de Orçamento

1 mensagem

Câmara Municipal de Taperoá <cmtaperoa@gmail.com>

10 de abril de 2025 às 12:39

Para: rsouza539@gmail.com

Prezados, bom dia!

Encaminhamos em anexo proposta de orçamento;

Aguardamos retorno.

Cordialmente,

Jociara dos Santos

- Diretora -

**Proposta de Orçamento.docx**

110K



Câmara Municipal de Taperoá <cmtaperoa@gmail.com>

Documento de Ricardo Climatização

1 mensagem

RICARDO SOUZA <rsouza539@gmail.com>

Para: cmtaperoa@gmail.com

24 de abril de 2025 às 14:20



CamScanner 16-04-2025 15.06.pdf

504K

Processo: 16174e25 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebf3893-04c4-403c-88c6-64aada09f89

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

JOINA OLIVA MOTA LTDA
CNPJ nº 41.630.073/0001-44
NIRE nº 29810830552

JOINA OLIVA MOTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/07/1980, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DIRETORA DE EMPRESA, **CPF nº 005.798.525-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 926405756**, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS HORTENSÍAS, 119, BOLÍVIA, VALENÇA/BA, CEP: 45400-000, EMPRESÁRIA registrado sob o nome empresarial **JOINA OLIVA MOTA 00579852512** com sede na R TEIXEIRA DE FREITAS, 41, SALA 46, CENTRO, VALENÇA/BA, CEP: 45400-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF** sob o nº **41.630.073/0001-44**, sob **NIRE nº 29202754451**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE LIMITADA, na modalidade UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1ª - Fica transformado de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob o nome empresarial **JOINA OLIVA MOTA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª A capitalização do Empresário Individual, originalmente estabelecida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, é, por meio deste ato, ampliada para R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Esse montante é dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando integralmente subscrito e integralizado no montante total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A distribuição dessas quotas entre os sócios se dá da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
JOINA OLIVA MOTA LTDA	35.000	R\$ 35.000,00
TOTAL	35.000	R\$ 35.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 3ª – Fica alterado o endereço da empresa para, **RUA DAS HORTÊNSIAS, 119, BOLÍVIA, VALENÇA/BA, CEP: 45400-000.**

CLÁUSULA 4ª - Também fica alterado neste instrumento o objeto social da empresa que passa a ter o seguinte texto:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (INCLUSIVE AR CONDICIONADO/REFRIGERADO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ANDAIMES PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ELEVADORES PARA PLACA SOLAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E

Requerimento: 81300001844653

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205962909 em 19/12/2023

Protocolo 231034300 de 19/12/2023

Nome da empresa JOINA OLIVA MOTA LTDA NIRE 29205962909

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 207628671514824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/12/2023



Processo: 1617425-1- Doc: 88- Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Assinado em: <https://regin.juceb.ba.gov.br/eqp/validarDocumento.aspx> Código do documento: 9eb3893-04c4-403c-88c6-64adca09189

REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA FOTOVOLTAICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

CNAE FISCAL

4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pela sócia **JOINA OLIVA MOTA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

CLÁUSULA 6ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

JOINA OLIVA MOTA LTDA
CNPJ nº 41.630.073/0001-44
NIRE nº 29810830552

JOINA OLIVA MOTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/07/1980, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DIRETORA DE EMPRESA, CPF nº 005.798.525-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 926405756, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS HORTENSÍAS, 119, BOLÍVIA, VALENÇA/BA, CEP: 45400-000,

Resolve apresentar o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

Requerimento: 81300001844653

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205962909 em 19/12/2023

Protocolo 231034300 de 19/12/2023

Nome da empresa JOINA OLIVA MOTA LTDA NIRE 29205962909

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 207628671514824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Processo: 16174625-1 Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Assinado em: <https://regin.juceb.ba.gov.br/epi/validaDocumento.asp> Código do documento: 9eb33893-04c4-403c-88c6-64aada09f89



CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial JOINA OLIVA MOTA LTDA e tem sede na RUA DAS HORTÊNSIAS, 119, BOLÍVIA, VALENÇA/BA, CEP: 45400-000.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O capital social é no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando integralmente subscrito e integralizado no montante total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A distribuição dessas quotas entre os sócios se dá da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
JOINA OLIVA MOTA LTDA	35.000	R\$ 35.000,00
TOTAL	35.000	R\$ 35.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art.1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 4ª - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (INCLUSIVE AR CONDICIONADO/REFRIGERADO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ANDAIMES PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ELEVADORES PARA PLACA SOLAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA FOTOVOLTAICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

CNAE FISCAL

4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Requerimento: 81300001844653

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205962909 em 19/12/2023

Protocolo 231034300 de 19/12/2023

Nome da empresa JOINA OLIVA MOTA LTDA NIRE 29205962909

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 207628671514824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/12/2023



Processo: 16174625 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Assinatura: https://eicm.ba.gov.br/epa/validaDoc.aspx?Codigo=96b5893-04c4-403c-88d6-64adaca09f89

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 6ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com início das atividades em 19 de abril de 2021.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à JOINA OLIVA MOTA, com poderes e atribuições de administrador autorizado privativa e individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor qualquer cotista ou de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(s) sócio(s).

Parágrafo primeiro - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

Parágrafo segundo - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 9ª - O Administrador declar sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 10ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

CLÁUSULA 11 - Fica eleito o foro de VALENÇA/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento em via única.

VALENÇA/BA, 18 de dezembro de 2023

JOINA OLIVA MOTA
CPF: 005.798.525-12

Requerimento: 81300001844653



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205962909 em 19/12/2023

Protocolo 231034300 de 19/12/2023

Nome da empresa JOINA OLIVA MOTA LTDA NIRE 29205962909

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 207628671514824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/12/2023



Processo: 16174625 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Assinatura: https://eicm.ba.gov.br/ppi/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=9eb3893-04c4-403c-8866-64a4dca09f89
Certificado: 9eb3893-04c4-403c-8866-64a4dca09f89



231034300



Processo: 16174e25 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebf3893-04c4-403c-88c6-64a4dc09f89

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOINA OLIVA MOTA LTDA
PROTOCOLO	231034300 - 19/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205962909
CNPJ 41.630.073/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205962909 DE 19/12/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 19/12/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00579852512 - JOINA OLIVA MOTA - Assinado em 19/12/2023 às 10:54:31



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205962909 em 19/12/2023

Protocolo 231034300 de 19/12/2023

Nome da empresa JOINA OLIVA MOTA LTDA NIRE 29205962909

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 207628671514824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.630.073/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/2021
NOME EMPRESARIAL JOINA OLIVA MOTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLAR CLIMATIZACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS HORTENSIAS	NÚMERO 119	COMPLEMENTO *****	
CEP 45.400-000	BAIRRO/DISTRITO BOLIVIA	MUNICÍPIO VALENCA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CONECTTELECOM.COM.BR		TELEFONE (75) 9926-4881	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/12/2023 às 10:40:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE VALENÇA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL
RUA - General Lebelut, Nº 59 - CENTRO, CEP: 45400-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS
Nº 2727 / 2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: JOINA OLIVA MOTA LTDA
CPF/CNPJ: 41.630.073/0001-44
Endereço: Rua DAS HORTENSÍAS Nº119 - BOLÍVIA - Valença-BA CEP: 45400-000

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Diretoria de Arrecadação Tributos, vem informar que **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS**, até a presente data, de **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

OBSERVAÇÃO

&NBSP;

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Data de Emissão: 03/04/2025

Validade: 30 DIAS (Trinta Dias)

MUNICÍPIO DE VALENÇA - Bahia, Quinta-feira, 3 de Abril de 2025

Chave de validação: 4ca6cb73

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Valença, na Internet, no endereço <https://www.valenca.ba.gov.br/>

Processo: 16174e25 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9eb3893-04c4-403c-88c6-64aadc09f89



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/04/2025 14:05

Processo: 16174e25 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebf3893-04c4-403c-88c6-64aada09f89

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251871707

RAZÃO SOCIAL	
JOINA OLIVA MOTA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
178.873.271	41.630.073/0001-44

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOINA OLIVA MOTA LTDA
CNPJ: 41.630.073/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:34 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2025.

Código de controle da certidão: **FB30.DE4F.E7E5.9D82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Validar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.630.073/0001-44
Razão Social: JOINA OLIVA MOTA LTDA
Endereço: R DAS HORTENSIAS 119 / BOLIVIA / VALENCA / BA / 45400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032805016170265201

Informação obtida em 04/04/2025 17:09:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOINA OLIVA MOTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.630.073/0001-44

Certidão n°: 19421147/2025

Expedição: 04/04/2025, às 17:11:44

Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOINA OLIVA MOTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.630.073/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 16174e25 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebf3893-04c4-403c-88c6-64aa4ca09f89

CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

Taperoá - BA, 30 de abril de 2025.

Em atendimento à determinação do Presidente desta Casa Legislativa, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feita por este servidor público.

Solicitamos orçamentos a três Empresas do ramo de atividades do objeto em tela.

A estimativa foi elaborada através de valores extraídas dos orçamentos recebidos pelas empresas.

As especificações técnicas do objeto de compra deste processo não restringem a competitivamente do certame.

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
01	JOINA OLIVA MOTA LTDA CNPJ Nº 41.630.073/0001-44	3.260,00
02	RICARDO SOUZA SILVA 05329666511 CNPJ Nº 26.625.283/0001-50	3.800,00
03	FRANCINEI DA HORA ALVES CNPJ Nº 34.064.019/0001-13	4.210,00

Após pesquisa de preços, fica constatado que houve o preço médio total estimado para contratação no valor de **R\$ 3.756,66 (Três Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**.


JÓCIARA DOS SANTOS DE JESUS
DIRETORA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 16174e25 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebf3893-04c4-403c-88c6-64aa4ca09f89

COMUNICACAO INTERNA

Ilma. Sr^a. Joselina da Silva Nascimento
Agente de Contratação

Venho, através do presente expediente, autorizar a abertura de processo administrativo visando a Prestação de serviço de manutenção dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Taperoá/Ba, a fim de que vossa senhoria possa executar suas atribuições, conforme legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Taperoá - BA, 30 de abril de 2025.



VALDENIR SOUZA SILVA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 1617425 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9eb3893-04c4-403c-88c6-64a4dca09f89

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

Taperoá - BA, 30 de abril de 2025.

Ilm.º Cristiano da Silva Almeida
CRC/BA nº 023540/O-2

Prezado Senhor,

Venho, através deste, solicitar que seja informado a esta Comissão de Licitação se existem recursos orçamentários próprios para assegurar o pagamento de obrigações decorrentes da Prestação de serviço de manutenção dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Taperoá/Ba, no valor médio estimado de R\$ 3.756,66 (Três Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Confiante no atendimento do presente, aguardo seu pronunciamento.

Atenciosamente,

VALDENIR SOUZA SILVA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 16174e25 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebf3893-04c4-403c-88c6-64a4cda09f89

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025 PARECER CONTÁBIL

Exmº. Sr. VALDENIR SOUZA SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Em atenção à solicitação efetuada por Vossa Excelência referente à Contratação de empresa para Prestação de serviço de manutenção dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Taperoá/Ba, conforme especificações constantes deste Edital e Anexos, informado na Solicitação de Despesa, prestamos as seguintes informações sobre a previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes:

- (X) a despesa decorrente da futura contratação pretendida, possui adequação orçamentária.
(X) Há recursos orçamentário para o pagamento das obrigações, conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO/ RESERVADO
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	2001 – GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO.	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$ 3.756,66

() Não há recursos orçamentários para pagamento das despesas solicitadas.

() Despesas Extra-orçamentárias.

Atenciosamente.

Taperoá - BA, 30 de abril de 2025.


Cristiano da Silva Almeida
CRC/BA nº 023540/O-2



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 16174e25 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 9eb3893-04c4-403c-88c6-64a4c09f89

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa para Prestação de serviço de manutenção dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Taperoá/Ba.

DELIBERAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal solicitou deste agente de contratação a formalização de processo administrativo visando a Contratação de empresa para Contratação de empresa para Prestação de serviço de manutenção dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Taperoá/Ba, a partir de Documento de Formalização de Demandas e demais anexos, encaminhada pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Constam no presente processo:

- a) Documento de Formalização de Demanda (Solicitação da Despesa);
- b) Pesquisa de preços;
- c) informação de Adequação Orçamentária

A contratação atende a interesse público e encontra-se justificada no processo.

O valor estimado orçado é de R\$ 3.756,66 (Três Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

A Lei Federal nº14.133, de 01/04/2021, que assim preceitua:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

- I - dispensa de licitação em razão de valor;
- II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vislumbra-se a necessidade da Prestação de serviço de manutenção dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Taperoá/Ba, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência formulados pelos agentes de planejamento.

Taperoá - BA, 30 de abril de 2025.


Joselina da Silva Nascimento
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 16174e25 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebf3893-04c4-403c-88c6-64a4ca09f89

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº n.º.15/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese Art. 95. § 2º Lei 14.133/2021, Lei 14.133/2021, para **Prestação de serviço de manutenção dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Taperoá/Ba, junto a empresa JOINA OLIVA MOTA LTDA, CNPJ Nº 41.630.073/0001-44**, situada na Rua das Hortênsias, nº 119, Bolívia, CEP 45.400-000, Valença/Ba, cujo valor global da contratação será de R\$ 3.260,00 (Três Mil Duzentos e Sessenta Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Taperoá/Ba, 02 de maio de 2025.



VALDENIR SOUZA SILVA
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº n.º.15/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese Art. 95. § 2º Lei 14.133/2021, Lei 14.133/2021, para **Prestação de serviço de manutenção dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Taperoá/Ba, junto a empresa JOINA OLIVA MOTA LTDA, CNPJ Nº 41.630.073/0001-44**, situada na Rua das Hortênsias, nº 119, Bolívia, CEP 45.400-000, Valença/Ba, cujo valor global da contratação será de R\$ 3.260,00 (Três Mil Duzentos e Sessenta Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Taperoá/Ba, 02 de maio de 2025.

VALDENIR SOUZA SILVA
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 16174e25 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebf3893-04c4-403c-88c6-64aa4ca09f89

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

CONTRATADA: JOINA OLIVA MOTA LTDA

CNPJ Nº 41.630.073/0001-44

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Taperoá/Ba.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 95. § 2º Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO ATIVIDADE – 2001 – GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III-ELEMENTO DE DESPESA- 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

IV- FONTE- 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR TOTAL: R\$ 3.260,00 (Três Mil Duzentos e Sessenta Reais).

DATA DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR: 02 de maio de 2025.

VIGÊNCIA : 60 (sessenta) dias

PELO CONTRATANTE : VALDENIR SOUZA SILVA -Presidente da Câmara

PELO CONTRATADO: JOINA OLIVA MOTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

EXTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025****CONTRATADA:** JOINA OLIVA MOTA LTDA

CNPJ Nº 41.630.073/0001-44

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Taperoá/Ba.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 95. § 2º Lei 14.133/2021**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

I - ÓRGÃO/UNIDADE: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO ATIVIDADE: 01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

III-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

IV FONTE: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIME DE EXECUÇÃO :Empreitada por preço Global**VALOR TOTAL:** R\$ 3.260,00 (Três Mil Duzentos e Sessenta Reais).**DATA DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR:** 02 de maio de 2025.**VIGÊNCIA :** 60 (sessenta) dias**PELO CONTRATANTE :** VALDENIR SOUZA SILVA -Presidente da Câmara**PELO CONTRATADO:** JOINA OLIVA MOTAProcesso: 16174e25 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: VALDENIR SOUZA SILVA - 23/05/2025 12:16:44
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebf3893-04c4-403c-88c6-64a4ca09f89